UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Saúde da Mulher da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais RETIFICA Edital **Suplementar nº 2608/2026** – **MESTRADO** , publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 12 de novembro de 2026 para fins de realização do processo seletivo do Mestrado 2027/1, ficando este redigido da seguinte forma:

1. ONDE SE LÊ:

5.4 **1ª Etapa - Avaliação do projeto de pesquisa e Avaliação do currículo** , de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa constará de duas avaliações:
a) Avaliação do projeto de pesquisa, com valor de até 100 pontos, no qual serão avaliados o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa do Programa, o mérito científico da proposta, a viabilidade de execução em 24 meses e o alinhamento dos compromissos do projeto com os critérios de avaliação da CAPES para os Programas de Pós-graduação, conforme quadro a seguir:

Critérios objetivos de avaliação do projeto de pesquisa	Pontuação	
	Pesquisa em seres humanos	Pesquisa bibliográfica ou base de dados pública
Alinhamento do projeto com as linhas de pesquisa do Programa.	20	20(*)
Viabilidade de execução do projeto, no prazo máximo de 24 meses: • Análise do cronograma da pesquisa. • Execução garantida evidenciada por captação de recursos já obtida para o projeto. • Aprovação em comitê de ética, quando indicado.	20	20
Mérito científico e acadêmico: relevância do tema; clareza da pergunta da pesquisa; enquadramento do estudo em um delineamento de pesquisa; necessidade e aplicabilidade dos resultados pretendidos para o progresso científico e/ou para o aprimoramento das práticas assistenciais. Potencial de publicação em revistas científicas de alto impacto.	30	30
Impacto na formação do estudante e compromissos do projeto de pesquisa: • Artigo científico publicado, antes da defesa de dissertação. O artigo a ser publicado antes da defesa poderá ser uma revisão sistemática sobre o tema da pesquisa e não dispensa a publicação de um outro artigo com os resultados do projeto de pesquisa. • Participação em evento científico nacional ou internacional. • Divulgação científica dos resultados à sociedade na forma de vídeo-pitch, mídias sociais ou similares.	30	30
Total	100	100

LEIA - SE:

5.4 **1ª Etapa - Avaliação do projeto de pesquisa e Avaliação do currículo** , de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa constará de duas avaliações:
a) Avaliação do projeto de pesquisa, com valor de até 100 pontos, no qual serão avaliados o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa do Programa, o mérito científico da proposta, a viabilidade de execução em 24 meses e o alinhamento dos compromissos do projeto com os critérios de avaliação da CAPES para os Programas de Pós-graduação, conforme quadro a seguir:

Critérios objetivos de avaliação do projeto de pesquisa e pontuação	Pesquisa em seres humanos	Pesquisa bibliográfica ou base de dados pública
Alinhamento do projeto com as linhas de pesquisa do Programa.	20	20 (*)
Viabilidade de execução do projeto, no prazo máximo de 24 meses: • Análise do cronograma da pesquisa. • Execução evidenciada por captação de recursos já obtida para o projeto. • Aprovação em comitê de ética, quando indicado.	20	20
Mérito científico e acadêmico: relevância do tema; clareza da pergunta da pesquisa; enquadramento do estudo em um delineamento de pesquisa; necessidade e aplicabilidade dos resultados pretendidos para o progresso científico e/ou para o aprimoramento das práticas assistenciais. Potencial de publicação em revistas científicas de alto impacto.	40	40
Impacto na formação do estudante e compromissos do projeto de pesquisa: • Artigo científico publicado a ser publicado com os resultados do projeto de pesquisa. • Participação em evento científico nacional ou internacional. • Divulgação científica dos resultados à sociedade na forma de vídeo-pitch, mídias sociais ou similares.	20	20
Total	100	100

2. ONDE SE LÊ:

5.4 b) Avaliação do currículo, com valor máximo de até 100 pontos. Para isso, serão utilizadas as informações registradas no curriculum Lattes de cada candidato, consultando-se o link-Lattes informado na inscrição e referente ao conteúdo presente no referido dia. Os seguintes parâmetros serão avaliados, conforme critérios definidos no quadro a seguir:

Critérios objetivos de avaliação do currículo	Pontuação
Formação acadêmica	50 pontos
Atuação profissional, cargo de gestão ou representação profissional	10 pontos
Atuação acadêmica em pesquisa (iniciação científica)	05 pontos
Atuação acadêmica em extensão (voluntário ou bolsista)	05 pontos
Atuação acadêmica no ensino (voluntário ou bolsista de graduação)	05 pontos
Produção científica (artigos, capítulos, livros, softwares ou aplicativos)	10 pontos
Participação em eventos científicos ou de inovação	10 pontos
Orientação de trabalhos de conclusão de curso ou de iniciação científica	05 pontos
Experiência docente ou preceptoria ou treinamentos profissionais	10 pontos
Experiência em inovação e empreendedorismo	05 pontos
Pontuação máxima a ser obtida na etapa	100 pontos

LEIA - SE:

5.4 b) Avaliação do currículo, com valor máximo de até 100 pontos. Para isso, serão utilizadas as informações registradas no curriculum Lattes de cada candidato, consultando-se o link-Lattes informado na inscrição e referente ao conteúdo presente no

referido dia. Os seguintes parâmetros serão avaliados, conforme critérios definidos no quadro a seguir:

Critérios objetivos de avaliação do currículo	Pontuação
Formação acadêmica – ter graduação completa	50 pontos
Atuação profissional, cargo de gestão ou representação profissional (1 ponto por ano)	6 pontos
Atuação acadêmica em pesquisa (iniciação científica) (2 pontos por projeto)	6 pontos
Atuação acadêmica em extensão (voluntário ou bolsista) (1 pontos por projeto)	4 pontos
Atuação acadêmica no ensino superior (professor voluntário ou efetivo) (1 por ano ponto se voluntário; 2 pontos por ano se professor efetivo)	4 pontos
Produção científica (artigos, capítulos, livros, softwares ou aplicativos) (1 ponto por item)	10 pontos
Participação em eventos científicos ou de inovação (1 ponto por evento)	8 pontos
Orientação de trabalhos de conclusão de curso ou de iniciação científica (1 ponto por orientação)	4 pontos
Residência credenciada pelo MEC: Médica em Ginecololgia e Obstetricia ou Multiprofissional (em curso ou finalizada) (5 pontos por cada residência)	5 pontos
Experiência em inovação e empreendedorismo (1 ponto para cada experiência)	3 pontos
Pontuação máxima no currículo	100 pontos

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2026.

MARILENE VALE DE CASTRO MONTEIRO
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Saúde da Mulher

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Vale de Castro Monteiro**, **Professor(a)**, em 18/11/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5751340** e o código CRC **15C6DA67**.

Referência: Processo nº 23072.243666/2025-79 SEI nº 5751340